ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Interessado: Proprietário: Maurício Gonçalves da Silva

Endereço: Avenida Benedito Ferreira Silva, S/N Lote 07 Quadra 63

Número de contribuinte(s) (SQL): 095.172.0007-2

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE		
Área total do lote - A (m²)	800,00m²	
Localização do lote (Zona de uso)	ZERa	
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA12	
Taxa de ocupação máxima (TO)	0,32	
Gabarito do empreendimento (em metros)	6,00	
Taxa de permeabilidade mínima – TP	0,30	
Fator alfa α	0,50	
Fator beta β	0,50	
QA mínimo obrigatório	0,26	

Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇ ÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas		1			
A1. Área ajardinada sobre solo natural	240,00	(m ²)	0,25	n/a	0,08
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0	(m ²)	0,20	n/a	Valor obtido no simulador
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0	(m ²)	0,10	n/a	Valor obtido no simulador
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	0	(unid)	15	Medida do Projeto	Valor obtido no simulador
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	6	(unid)	35	Medida do Projeto	0,26
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0	(unid)	80	Medida do Projeto	Valor obtido no simulador
B4. Palmeira a ser plantada	0	(unid)	20	TCA	Valor obtido no simulador
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	6,00	(unid)	80	Medida do Projeto	0,60
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	0	(unid)	180	Medida do Projeto	Valor obtido no simulador
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0	(unid)	400	Medida do Projeto	Valor obtido no simulador
B8. Palmeira existente	0	(unid)	90	Medida do Projeto	Valor obtido no simulador

B9. Maciço arbóreo	0	(m ²)	17	n/a	Valor obtido no simulador
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0	(m ²)	0,20	n/a	Valor obtido no simulador
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0	(m ²)	0,15	n/a	Valor obtido no simulador
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0	(m ²)	0,10	n/a	Valor obtido no simulador
D2. Jardim vertical	0	(m ²)	0,15	Medida do Projeto	Valor obtido no simulador
V PARCIAL			0,94		
V FINAL			2,47		

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.

4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D) SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS PROJETO UNID. FATOR FD PONTUAÇÃO ATINGIDA 240,00 0,22 A1. Área ajardinada sobre solo (m^2) 0,07 0 A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm (m^2) 0,26 Valor obtido no simulador A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural 0 (m^2) 0,60 Valor obtido no simulador 0 0,26 C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm (m^2) Valor obtido no simulador

C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0	(m ²)	0,31	Valor obtido no simulador
E. Pavimento poroso	0	(m ²)	0,10	Valor obtido no simulador
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0	(m ²)	0,78	Valor obtido no simulador
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	560,00	(m ²)	0,82	0,57
D PARCIAL (12)				0,64
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	5.040,00	(1)	n/a	Valor obtido no simulador
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	5.100,00	(1)	n/a	Valor obtido no simulador
D FINAL				0,26

0,80

Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).	
Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).	
Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).	
Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em	
Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016). Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não	

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA

Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016). Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016). Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para: Aprovação de Edificação Nova. Reforma com alteração de área superior a 20%. Reforma com alteração de área superior a 20%. Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,48 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,50 L/s. Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 5.100 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 5.040,00L. Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis. São Paulo, 23 de Junho_de 2025. Antonio Pereira Viva Neta_CREA 060.110.150-6		computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para: Aprovação de Edificação Nova. Reforma com alteração de área superior a 20%. Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,48 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,50 L/s. X Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 5.100 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 5.040,00L. Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis. São Paulo, 23 de Junho_de 2025.		Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
Reforma com alteração de área superior a 20%. X Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,48 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,50 L/s. X Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 5.100 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 5.040,00L. Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis. São Paulo, 23 de Junho_de 2025.		
Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,48 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,50 L/s. X Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 5.100 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 5.040,00L. Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis. São Paulo, 23 de Junho_de 2025.		Aprovação de Edificação Nova.
Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,48 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,50 L/s. X Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 5.100 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 5.040,00L. Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis. São Paulo, 23 de Junho_ de 2025.		Reforma com alteração de área superior a 20%.
Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 5.100 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 5.040,00L. Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis. São Paulo, 23 de Junho_ de 2025.		
administrativas cabíveis. São Paulo, 23 de Junho_ de 2025.	L D	
Antonio Pereira Viva Neto CREA 060.110.150-6		São Paulo, 23 de Junho_ de 2025.
		Antonio Pereira Viva Neto CREA 060.110.150-6